

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2010**

O Conselho Escolar Dona Clotilde Costa da Escola Estadual Dona Clotilde Costa no Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Josué Costa e Silva s/n Povoado Rochedo, município de Piracanjuba, inscrita no CNPJ sob o nº 00.658.162/0001-11 neste ato representado pelo Presidente do Conselho Sr Divino de Moraes Gomes, professor inscrito no CPF sob o nº 797.666.171-04, carteira de Identidade nº 3588965 DGPC/GO, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela lei nº 11.947/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período entre 02/08/2010 à 29/10/2010. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia **09/08/2010**, no horário das 13:00 às 17:00h, na sede do Conselho Escolar, situada à Av. Josué Costa e Silva s/n Povoado Rochedo, município de Piracanjuba.

### **1.OBJETIVO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

### **2.DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

**2.1.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.